



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3062/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 152.595,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
10	Categoria Econômica:	4.4.90.52-01	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	19.550,00
Total da Unidade Orçamentária ►				20.550,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
51	Categoria Econômica:	3.3.90.39-05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
Total da Unidade Orçamentária ►				300,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
67	Categoria Econômica:	3.3.50.43-01	Subvenções Sociais	10.000,00
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
77	Categoria Econômica:	3.3.90.30-02	Material de Consumo	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				12.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.04	Merenda Escolar	
110	Categoria Econômica:	4.4.90.52-01	Equipamento e Material Permanente	390,00
Total da Unidade Orçamentária ►				390,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
189	Categoria Econômica:	4.4.90.52-01	Equipamento e Material Permanente	55.540,00
196	Categoria Econômica:	3.3.90.30-01	Material de Consumo	5.000,00
198	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.515,00
	Unidade Executora:	02.07.02	Estradas e Rodagens	
208	Categoria Econômica:	3.3.90.30-01	Material de Consumo	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				114.055,00
	Unidade Orçamentária:	02.08.00	Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
	Unidade Executora:	02.08.01	Água e Esgoto	
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				3.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Unidade Executora:		02.09.01	Meio Ambiente	
226	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.300,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.300,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
246	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.000,00
TOTAL GERAL ►				152.595,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 152.595,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
30	Categoria Econômica:	4.4.90.51-01	Obras e Instalações	15.306,00
Unidade Executora:		02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
60	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				115.306,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
69	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.280,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.280,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
89	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.500,00
Total da Unidade Orçamentária ►				10.500,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
186	Categoria Econômica:	4.4.90.51-01	Obras e Instalações	50,04
188	Categoria Econômica:	4.4.90.51-05	Obras e Instalações	24.458,96
Total da Unidade Orçamentária ►				24.509,00
TOTAL GERAL ►				152.595,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de setembro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal